



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

23.10.2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 23 de outubro de 2019 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 18/09/2019;
- b) Relatório de investimentos 09/2019;
- c) Credenciamento de gestores;
- d) Alocações e realocações de recursos.

Sob a presidência de Vânia Aparecida Lopes, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, que fez a chamada, registrando-se a presença de todos os membros a saber: José Onofre Lourenço, Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 18/09/2019 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Relatórios de investimentos 09/2019 – Os relatórios elaborados pela LDB apresentaram os seguintes resultados:

No mês de setembro:

Retorno de 1,77%

Meta de 0,45%

No Ano até setembro:

Retorno de 12,38%

Meta de 7,07%

Patrimônio R\$ 302.351.148,65

Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

c) Credenciamento de Gestores – Foram analisados rating, aderência de retornos, enquadramento na política de investimentos, autorização de funcionamento, certidões negativas de débitos e feito o credenciamento/recredenciamento de:

BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ 01.522.368/0001-82 – Administrador.

Banco Santander Brasil S/A – CNPJ 90.400.888/0001-42 – Administrador

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda – CNPJ 10.231.177/0001-52 - Gestor

6

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



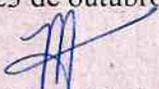
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

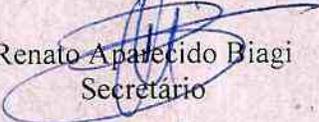
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

d) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que será preciso fazer resgate de R\$ 1.000.000,00 para complementar a folha. Foram analisados todos os produtos de renda fixa de curto, médio e longo prazo. O membro Edson sugeriu realocação de fundos de curto prazo para IMA B e aproveitar as duas quedas da Selic que devem ocorrer nas próximas 2 reuniões do COPOM. Os demais membros concordaram com a realocação de recursos que estão em fundos IRF-M 1 e IDKA 2 para fundos IMA B, mantidas as instituições investidas. A Presidente Vânia registrou que poderia até mudar as instituições investidas, desde que fosse para obter um retorno melhor. Foram comparados Banco do Brasil, Caixa e Bradesco e não foram encontradas outras oportunidades de retorno melhor. Por unanimidade ficou decidido o resgate de R\$ 1.000.000,00 do IRF-M1 do Banco do Brasil para complementar a folha e a realocação dos demais produtos atrelados a IRF-M1 e IDKA 2 para IMA B, mantidas as instituições investidas.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de outubro de 2019.


Vânia Aparecida Lopes
Presidente

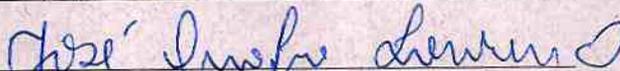

Renato Aparecido Biagi
Secretário

Membros:

Edson Andrella



José Onofre Lourenço



Orivaldo Benedito de Lima

